

Seção de Vigilância - Turno III:
G-2-46; NM-10; B-26; B-06;
Seção de Vigilância - Turno IV:
G-2-24; NM-04; B-14; B-06;

Distribuição efetuada pelo Serviço de Administração da Penitenciária de Presidente Fancellau, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos com validade e aprovada:

Tabela de Funcionários e Servidores:

G-01-03; NM- - B-02; B-01;

G-2 -06; NM-03; B-02; B-01;

G-5-09; NM-02; B-06; B-01;

Pessoal Serv. Diretamente Subordinados:

G-5-05; NM-01; B-03; B-01;

Sector de Administração de subfrotas:

G-1-03; NM- - B-02; B-01;

G-2-02; NM-01; B- - B-01;

Seção de Finanças:

G-2-02; NM-02; B- - B- -

G-5-01; NM- - B- 01 B- -

Seção de Material e Patrimônio:

G-2-01; NM- - B- 01; B- -

G-5-03; NM-01; B- 02; B- -

Seção de Pessoal:

G-2-01; NM- - B-01; B- -

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 19-11-83
Designando, de conformidade com o art. 135 inciso II da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º inciso III do Decreto 17.870/81, ROSANGELA SILVEIRA GAUCH, RG. nº 7.816.729 - Secretária do SQC-I - IMESC, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, a partir de 19 de novembro de 1983 - arbitrando-lhe a gratificação mensal a título de representação em 23% do valor do padrão 1-A da Escala de Vencimentos 4, instituída pela LC 247/81.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

ARTIGO 80 DO R.G.S.

D.E.P.-G.S.P./Divisão de Promoção Social de São Paulo -SUL, Encarregado do Setor Técnico do Setor de Cidades e Controle Financeiro - José Ananias, RG. 2.981.048, pádrão 8-A, EV-3, T-1 - 14) ANA CRISTINA RALTHAZAR, R.G. 5.838.814, Assistente Social, padrão 5-A, EV-3, T-1. Dec. 14.825/80.

TORNA SEM EFEITO, a apostila publicada em 27/10/83, em nome de ANTONIO AUGUSTO DE MORAES NETO, RG. 3.017.804.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS

DE 31-10-83

EXONERANDO, a pedido, a partir de 27-10-83, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do art. 58, da L.C. nº 200/79, LUIZ ALVES CARREIRO, R.G. 10.554.832, Médico, SQC-III, pad. 18-A, EV-7, T-III, classificando no Departamento de Amparo e Integração Social. (Proc. 5005-83-DAIS).

APORTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 25-10-83

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo, que em virtude de pontas por adicional, ficam enquadrados como segue:

RACHEL VILLELA SOTEIRO REIS, R.G. 2.200.181, Assistente Social-Chefe, SQF-I, a partir de 1-10-83, na pad. 16-A, EV-3, T-I.

MAURICIO DE FIGUEIREDO SANTOS, R.G. 2.174.442, Atendente, SQF-II, a partir de 13-10-83, na pad. 8-A, EV-6, Tabela I.

VILMA DE LIMA FERNANDES, R.G. 4.971.133, Atendente, SQF-II, a partir de 3-10-83, na pad. 4-A, EV-6, T-I.

NICOLA CRAVEIRO PINHEIRO, R.G. 3.428.595, Cozinheiro, SQF-II, a partir de 24-10-83, na pad. 6-A, EV-1-T-I.

Na Resolução de 27, publ. em 28-1-81, em nome de RACHEL VILLELA SOTEIRO REIS, R.G. 2.200.181, Diretora Técnica (Serviço Nível II), classificando no SAE, de D.A.A., de DAIS, que de conformidade com o ajustamento de pontas e nos termos do art. 196 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 1-10-83, na pad. 14-A, EV-4-T-I.

APORTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 27-10-83

Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que o cargo a que se refere a reforma, de conformidade com as arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, em virtude de Evolução Funcional, ficam enquadrados, a partir de 1-10-83, como segue:

CESAR LEAL FERREIRA, R.G. 4.727.044, Chefe de Seção (Adm. Geral), SQC-II, na pad. 28-E, EV-2-T-I.

ROMERO DE CARVALHO LEITE, R.G. 599.897, Chefe de Seção (Adm. Geral), SQC-II, na pad. 25-E, EV-2-T-I.

Na Resolução de 27, publ. em 28-7-83, em nome de CARLOS MENDES, R.G. 1.146.186, Chefe de Seção (Adm. Geral), classificando no Setor de Administração de Subfrotas, da Divisão de Administração, de DAIS, para declarar que de conformidade com o ajustamento de pontas e nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 1-10-83, na pad. 17-B, EV-2-T-I.

No título de Aposentadoria em nome de ITALO CALESI, R.G. 4.911.775, Escriturário Assistente de Administração, referência "34" (situação antiga), para fazer constar que o mesmo foi aposentado com os proventos mensais de: R. 2.007,84, correspondentes a vencimentos: 14/30 - R. 1.191,12, R.D.E. 50% - R. 510,48 e 2 adicionais R. 306,24, totalizando R. 2.007,84, ficando alterada a apostila de 9, publicada em 10-9-1970.

ARTIGO 80 DO R.G.S.

Alteração

33 - CAS - DAIS - DAA - SAC - Seção de Alimentação - Setor de Cozinha - Enc. de Turma (vago) - SQC-II - pad. 9-A, EV-1-T-I - EFICÁCIA SILVA CORREIA, R.G. 1.878.654 - 1) PALMIRA AMELIA MATIELLO, R.G. 5.077.521, Servente, pádrão 3-A-EV-1-T-I. Decreto nº 14.825-80.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DE 19-9-83

RESCINDINDO, nos termos do art. 48, do Decreto Federal nº 83.080-79, Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e CAMILO RAPHAEL PISANI, R.G. nº 5.097.891, Carteira Profissional nº 176.272 - Série 228, a partir de 1-11-83.

Segurança Pública

Secretário

Miguel Reale Júnior

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 01/11/83

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, THAMAR JESSÉ ENZAS DE CASTRO, RG-4.414.659, Perito Criminal, efetivo, padrão 8-A-3-I, lotado no DEPC, classificado no Instituto de Criminalística, a ter exercício junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31/12/83, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

AUTORIZANDO: nos termos do artigo 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de Aparecida Castelli, RG-..... 3.324.057, Chefe de Seção (Adm. Geral), extranumerária, pádrão 16-A-2-I, do SQF-I, do QSSP, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, classificada na Seção de Despesa, do Serviço de Finanças da Divisão de Administração, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens da função atividade, prestar serviço junto ao DETRAN, até 31-12-83.

nos termos do artigo 68, da Lei nº 10261/68, em harmonia com o artigo 33, da Lei nº 10123/68, observado o que dispõe o Decreto nº 52322/69, o afastamento do Cap. PM 34275-A José Henrique Garcia Marques e 10 Ten PM 1390-A Reynaldo Pinheiro Silva, ambos da Polícia Militar do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos, participarem do II Encontro Nacional de Educação Física, a ser realizado em Brasília - DF, nos períodos de 20 a 23-11-83.

CESSANDO: nos termos do artigo 2º, alínea "b", do Decreto nº 6597/34, § 4º do artigo 202 da Lei nº 10261/68, a contar de 21-9-83, o gozo de licença sem vencimentos em que se encontrava o Sd PM 28596-0 José Américo da Silva - Santos, do 6º BPM/M e que lhe fora concedida por Resolução publicada no DOE nº 118, de 24-6-83, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260/70.

CONSIDERANDO AFASTADO: nos termos do artigo 104 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 21/80, no período de 16-6 a 2-8-83, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, José Rubens Vieira, RG-4.591.916, Escrivão de Polícia II, padrão 9-B-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 2º Distrito Policial da Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão Preto, para exercer mandato de Vereador do Município de Ribeirão Preto.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 31-10-83

No processo GS-5782/83, em que Neliécia Mari Traeste Rodrigues, solicita licença sem vencimentos: "DEFIRO" nos termos da informação de fls. "5", e manifestação do Diretor - da DAGE".

RETIFICAÇÕES DO D.O DE 1-11-83

Na Resolução designando referente a Miguel Roberto: Onde se lê: ... vago da exoneração de Fernando Marcantonio Chirco... Leia-se: ... vago da exoneração de Fernando Marcantonio Chirco...

Na Resolução concedendo licença sem vencimentos referente ao Sd PM 47585-8 Vicente Paulo de Toledo: Onde se lê: ... Sd PM 47585-8 Vicente de Toledo ... Leia-se: ... Sd PM 47585-8 Vicente Paulo de Toledo...

Na Resolução considerando designado referente a Guerino Mesquino Curci: Onde se lê: Guerino Mesquino Curci Leia-se: Guerino Mesquino Curci

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

de 30-09-83:

APLICANDO:

nos termos do art. 67, II, combinado com o art. 72, por infração aos arts. 62, III e V e 63, III e VI, da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 4.837/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS - RG. 6.366.088, Carcereiro, pádrão 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2864/P)

nos termos do art. 67, IV e 73, I e II, por infração aos arts. 62, III e 63, XVIII, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 4.698/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 45 dias, a WALTER TELLES GALIANO - RG. 5.607.612, Carcereiro, padrão 11-A-1-I efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delregpol do Litoral. (DGP/2865/P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, I, § 2º por infração ao art. 63, III, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 4.835/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 06 dias, convertida em multa, a ANTONIO LAMOLLO NETO - RG. 297.333, Carcereiro padrão 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2866/P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, § 2º, por infração ao art. 62, III e IX, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 4.835/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias convertida em multa, a ANTONIO CORREIA DE MELO NETO - RG. nº 4.007.801, Escrivão de Polícia I, padrão 9-B-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2867/P)

nos termos do art. 67, IV e 73, § 2º, por infração aos artigos 62, IX e 63, III, XXXIV, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 5.482/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias convertida em multa, a DEOMAR RODRIGUES SILVA FILHO - RG. nº 1.030.839, Escrivão de Polícia II, padrão 27-E-2-I, efetivo, do SQC-I do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2868/P)

nos termos do art. 67, II e 69, por infração ao art. 63, XLIV, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 4.744/83-SSP, a pena disciplinar de REPRENSÃO a MARIO GOMES PEREIRA FILHO - RG. nº 9.972.413, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2869/P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração ao art. 63, I, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 4.701/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa a WALTER APARECIDO PEREIRA - RG. 4.668.349, Investigador de Polícia II, padrão 7-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2870/P)

nos termos do art. 67, II, combinado com o art. 72, por infração ao art. 63, IV e VI, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 5.696/83-SSP, a pena disciplinar de REPRENSÃO a CIRINO JOSÉ DE MORAES - RG. 7.489.303, Escrivão de Polícia I, padrão 7-A-2-I efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2871/P)

nos termos dos arts. 67, II, combinado com o art. 69, por infração ao art. 63, XLIV, da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 5.929/83-SSP, a pena disciplinar de REPRENSÃO a JOSE FRANCISCO RIBEIRO RO. 7.159.665, Motorista Policial, padrão 10-B-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício na Delregpol de São José do Rio Preto. (DGP/2872/P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, II, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, VI, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 5.695/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias convertida em multa, a LEONILDO TANGERINO - RG. 2.064.597, Carcereiro, padrão 16-D-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no Delpol do Município de Porto Ferreira. (DGP/2873/P)

de 27-10-83:

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 63, XXXI, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 5.692/83-SSP, e da pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, convertida em multa, a ANTONIO JUSTINO DA SILVA - RG. 3.673.612, Carcereiro, padrão 13-B-1-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício do Vale do Paraíba. (DGP/2874/P)

nos termos dos arts. 67, IV, 73, § 2º, por infração ao art. 62, IX e XII, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 5.420/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, convertida em multa a WILSON PEREZ ROZ. RG. 6.306.609, Investigador de Polícia I, padrão 6-B-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEGRAN. (DGP/2875/P)

nos termos dos arts. 67, IV, combinado com o art. 73, II, por infração ao art. 62, III e V, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. 5922/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, a JOAO HENRIQUE DE SOUZA - RG. nº 8.896.941, Carcereiro, padrão 10-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2876/P)

nos termos do art. 67, IV, por infração aos arts. 62, III e 63, XIX, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 5.511/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias, a ELNO DALMO GONÇALVES - RG. nº 5.346.106, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2877-P)

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I e II, § 2º, por infração ao art. 63, XXVII e XLV, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 2.547/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 dias, convertida em multa, a ERNESTO GONÇALVES - RG. nº 7.672.161, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Caragatutuba. (DGP/2878-P)

nos termos dos arts. 67, IV, e 73, I, § 2º, por infração ao artigo 63, XXVII e XLV, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 2.547/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a UBIRAJARA FERREIRA - RG. nº 5.874.414, Investigador de Polícia I, padrão 5-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Caragatutuba. (DGP/2879-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, V e 63, VI, todos da LC. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 2.547/83-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 08 dias, convertida em multa, a PAULO ROBERTO DE LIMA - RG. 9.948.337, Carcereiro, padrão 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de São Vicente. (DGP/2880-P)

DESIGNANDO COMPULSÓRIAMENTE:

a vista do que consta no Proc. 5.692/83-SSP, e nos termos do art. 68, da LC. nº 207/79, a Delpol do Município de Caragatutuba, para sede de exercício de ANTONIO JUSTINO DA SILVA - RG. nº 3.673.612, Carcereiro, padrão 13-B-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Delregpol do Vale do Paraíba. (DGP/2881-P).

CLASSIFICANDO:

no DETRAN, atendendo indicação do Sr. Delegado da Polícia Chefe do DETRAN, designando, nos termos do art. 9º, § 1º, 3º, de LC. nº 215/79, com redação alterada pela LC. nº 310/83, Bel. ADIPE AMUSSI - RG. nº 717.971, Delegado de Polícia de Classe Especial, referência 6, lotado na DGP, para Titular de Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito. (DGP/2882-P).

CESSANDO:

atendendo pedido do Sr. Delegado de Polícia Chefe do DETRAN os efeitos da Portaria DGP, publicada a 26-05-83, que designou o Bel. ANTONIO DE CASTRO LELLIS - RG. nº 374.590, Delegado de Polícia de Classe Especial, referência 6, lotado na DGP, para Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, mantendo sua classificação no DETRAN, a pedido do respectivo Delpol-Chefe. (DGP/2883-P).

CLASSIFICANDO, a pedido

Nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução SSP-104/76

NO DERIN
NEUSA APARECIDA PEREIRA - RG. 4.772.141, Investigador de Polícia I - Padrão 9-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presentemente classificada na Assistência Policial da mesma. (DGP/2505-P)

Despachos do Delegado Geral

de 27-09-83:

no Proc. nº 5.112/83-SSP, referente a Sindicância Administrativa de caráter disciplinar, instaurada para apurar responsabilidade funcional dos Investigadores de Polícia: RIQUE PARIA FILHO, LUIZ EDUARDO DE SOUZA, GUILHERME JOSE KILLINGSMOORTH, ELIO AMARU, CARLOS VENTURA ROCHA, RMO DALMO GONÇALVES, GEORGES HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, ROBERTO BRITO JUNIOR, JOAO CESAR DE CASTRO, PERCIVAL FIDONTEL e MARIO ANTONIO CARDOSO, acolhendo o parecer do E. Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE.

de 14-10-83:

no Proc. nº 5.481/83-SSP, referente a Sindicância Administrativa de caráter disciplinar, instaurada para apurar responsabilidade funcional de MARCEVAL VIEIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia, a vista da manifestação do E. Conselho da Polícia Civil que acolhe, ARQUIVE-SE.

de 18-10-83:

no Proc. nº 11.149/83-SSP, referente a Sindicância Administrativa instaurada para apurar responsabilidade funcional, acolhendo o parecer do E. Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE.

de 21-10-83:

no Proc. nº 5.925/83-SSP, referente a Sindicância Administrativa de caráter disciplinar, instaurada para apurar responsabilidade funcional de VALDIR VIEIRA BRASILE, Carcereiro, acolhendo parecer do E. Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 01-11-83

APOSENTANDO: nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei nº 10.261/68:

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.022, expedido em 04-8-83, pelo DMSCE, a partir de 01-8-83, JOAO LUIZ DE OLIVEIRA - RG. 677.105, Contínuo Porteiro, pádrão 12-B-1-I do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEGRAN fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao pa